



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net)

**PORTARIA N.º 154,**

De 04 de setembro de 2025.

**CONCEDE RECESSO DE ESTÁGIO AO  
ESTAGIÁRIO GUILHERME IEGGLI  
RUBIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.775/2022, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Legislativo no município de Nova Santa Rita e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** o pedido de recesso de estágio solicitado pelo estagiário, protocolado sob nº 533/2025, fl. 34, e aprovado pela Presidência da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao estagiário Guilherme Ieggli Rubio, matrícula 1878-01, ocupante da vaga de estágio de Estagiário Nível Técnico em Administração, criada pela Lei Municipal nº 1.775/2022, 15 (quinze) dias consecutivos de recesso de estágio para o período de 08 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 à 27 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04.09.2025).

  
Vereador Marcelo Moreira Viegas,

**Presidente.**